



FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

De acordo com o Artigo 31.º, Anexo II, do Regulamento (CE) n.º 1907/2006 (REACH), na sua última redação

SECÇÃO 1: Identificação da substância/mistura e da sociedade/empresa

1.1. Identificador do produto

Nome comercial ou designação da mistura QUALIFIER CLEANER & POLISH

Número de registo -

UFI: 2SV9-SQ2W-TTJX-DJ78

Sinónimos Nenhum.

Código de produto RP_9006Z

1.2. Utilizações identificadas relevantes da substância ou mistura e utilizações desaconselhadas

Utilizações identificadas Limpador de discos de travões.

Utilizações desaconselhadas Todas as outras utilizações.

1.3. Identificação do fornecedor da ficha de dados de segurança

Nome da empresa REPSOL LUBRICANTES Y ESPECIALIDADES, S.A.

Endereço Méndez Álvaro, 44 28045 - MADRID, Spain

Número de telefone +34 917538000 /+34 917538100

Fax +34 902303145

Email endereço FDSRLESA@repsol.com

1.4. Número de telefone de emergência

Center de informacao antivenenos 800 250 250

Carechem 24 +351 30880 4750 / +44 1235 239670

SECÇÃO 2: Identificação dos perigos

2.1. Classificação da substância ou mistura

A mistura foi avaliada e/ou testada quanto aos seus perigos físicos, para a saúde e para o ambiente e aplica-se a seguinte classificação.

Classificação de acordo com o regulamento (CE) N.º 1272/2008, conforme alterado

Perigos físicos

Aerossóis Categoria 1

H222 - Aerossol extremamente inflamável.
H229 - Recipiente sob pressão: risco de explosão sob a ação do calor.

Perigos para a saúde

Sensibilização cutânea Categoria 1A

H317 - Pode provocar uma reação alérgica cutânea.

2.2. Elementos do rótulo

Rotulagem de acordo com o Regulamento (CE) N.º 1272/2008, conforme alterado

Contém: 2-metil-2H-isotiazol-3-ona

Pictogramas de perigo



Palavra-sinal Perigo

Advertências de perigo

H222 Aerossol extremamente inflamável.
H229 Recipiente sob pressão: risco de explosão sob a ação do calor.
H317 Pode provocar uma reação alérgica cutânea.

Recomendações de prudência

Prevenção

P210 Manter afastado do calor, superfícies quentes, faíscas, chamas abertas e outras fontes de ignição. Não fumar.
P211 Não pulverizar sobre chama aberta ou outra fonte de ignição.

P251 Não furar nem queimar, mesmo após utilização.
P280 Usar luvas de proteção/vestuário de proteção/proteção ocular/proteção facial.

Resposta

P333 + P313 Em caso de irritação ou erupção cutânea: consulte um médico.

Armazenagem

P410 + P412 Manter ao abrigo da luz solar. Não expor a temperaturas superiores a 50 °C/122°F.

Eliminação

Não atribuído.

Informações suplementares no rótulo Nenhum.

2.3. Outros perigos

Esta mistura não contém substâncias avaliadas como sendo MPMB/PBT de acordo com o Regulamento (CE) N.º 1907/2006, Anexo XIII.
O produto não contém componentes considerados como tendo propriedades desreguladoras do sistema endócrino de acordo com o Artigo 57.º (f) do REACH, do Regulamento (UE) 2017/2100 ou do Regulamento (UE) 2018/605 da Comissão em níveis iguais ou superiores a 0,1 %.
A informação relativa a outros perigos, diferentes daqueles na classificação mas que podem contribuir para a perigosidade geral do produto, pode ser consultada nas seções 5, 6 e 7 do presente SDS.

SECÇÃO 3: Composição/informação sobre os componentes

3.2. Misturas

Informação geral

| Designação química | % | N.º CAS / N.º CE | N.º de registo REACH | Número de Índice | Notas |
|--|---------|------------------------|----------------------|------------------|-------|
| 2-metil-2H-isotiazol-3-ona | < 0,003 | 2682-20-4 220-239-6 | - | 613-326-00-9 | |
| Classificação: Acute Tox. 3;H301;(ATE: 100 mg/kg), Acute Tox. 3;H311;(ATE: 300 mg/kg), Acute Tox. 2;H330;(ATE: 0,5 mg/l), Skin Corr. 1B;H314, Skin Sens. 1A;H317, Aquatic Acute 1;H400(M=10), Aquatic Chronic 1;H410(M=1) | | | | | |
| Limite de Concentração Específico: Skin Sens. 1A;H317: C >= 0.0015 % | | | | | |

Comentários sobre a composição

Todas as concentrações são dadas em percentagem por peso, exceto se o ingrediente for um gás. As concentrações dos gases são dadas em percentagem por volume. O texto completo de todas as advertências de perigo encontra-se na secção 16.

SECÇÃO 4: Medidas de primeiros socorros

Informação geral

Assegurar que o pessoal médico está consciente dos materiais envolvidos e que toma precauções para se proteger. Lavar a roupa contaminada antes de a voltar a usar.

4.1. Descrição das medidas de primeiros socorros

Inalação. Deslocar para o ar livre. Chamar um médico se os sintomas se manifestarem ou persistirem.
Contacto com a pele Retirar imediatamente a roupa contaminada e lavar a pele com água e sabão. Em caso de eczema ou outra doença da pele, consultar um médico e mostrar esta ficha.
Contacto com os olhos Lavar os olhos imediatamente com bastante água por pelo menos 15 minutos. Consultar o médico no caso de surgir irritação persistente.
Ingestão No caso improvável de ingestão, contactar um médico ou o centro de informação antivenenos. Enxaguar a boca.

4.2. Sintomas e efeitos mais importantes, tanto agudos como retardados

Pode provocar uma reacção alérgica cutânea. Dermatites. Erupção cutânea.

4.3. Indicações sobre cuidados médicos urgentes e tratamentos especiais necessários

Aplicar medidas de apoio geral e tratar segundo os sintomas. Manter a vítima sob observação. Os sintomas podem ser retardados.

SECÇÃO 5: Medidas de combate a incêndios

Perigos gerais de incêndio

Aerossol extremamente inflamável.

5.1. Meios de extinção

Meios de extinção adequados Névoa de água. Espuma. Pó químico seco. Dióxido de carbono (CO₂).

Meios de extinção inadequados Não utilizar água como extintor, pois esta causa o alastramento do incêndio.

| | |
|---|---|
| 5.2. Perigos especiais decorrentes da substância ou mistura | Conteúdo sob pressão. O recipiente sob pressão pode explodir quando exposto a calor ou chamas. Durante os incêndios, é possível a formação de gases perigosos para a saúde, tais como: Óxidos de carbono. Óxidos de azoto. |
| 5.3. Recomendações para o pessoal de combate a incêndios | |
| Equipamento de proteção especial para as pessoas envolvidas no combate a incêndios | Os bombeiros devem usar os equipamentos padrão para proteção, incluindo casaco retardante de chamas, capacete com escudo facial, luvas, botas de borracha e, em ambientes fechados, aparelho respiratório autónomo. |
| Procedimentos de combate a incêndios especiais | Os recipientes devem ser arrefecidos com água para prevenir a acumulação de pressão do vapor. Para combater incêndios de grande porte em área de carga, usar mangueira conduzida mecanicamente, sem operador, ou monitorizar a ação dos bicos de aspersão, se possível. Caso não seja possível, evacuar a área e deixar o incêndio prosseguir até se extinguir. |
| Métodos específicos | Retirar recipientes da área do incêndio, caso possa ser feito sem riscos. Usar procedimentos normais para a extinção de incêndios e considerar o perigo doutros materiais envolvidos. Em caso de incêndio e/ou explosão, não respirar os fumos. |

SECÇÃO 6: Medidas a tomar em caso de fugas acidentais

6.1. Precauções individuais, equipamento de proteção e procedimentos de emergência

Para o pessoal não envolvido na resposta à emergência Evite respirar névoas/vapores. Seguir os procedimentos de emergência convencionais. Não tocar em recipientes danificados ou em material derramado sem vestuário protetor apropriado. Utilizar equipamento de protecção individual apropriado (ver secção 8).

Para o pessoal responsável pela resposta à emergência Manter afastado todo o pessoal desnecessário. Evite respirar névoas/vapores. Ventilar dependências fechadas antes de entrar. As autoridades locais devem ser avisadas se não for possível conter derrames significativos. Usar equipamento e roupas apropriadas de proteção durante a limpeza. Relativamente à proteção individual, consulte a secção 8 da FDS.

6.2. Precauções a nível ambiental

Evitar a eliminação em dispositivos de drenagem, em cursos de água ou no solo.

6.3. Métodos e materiais de confinamento e limpeza

Deter a fuga se tal puder ser feito sem risco. Levar o cilindro para uma área segura e aberta se não for possível reparar a fuga. Eliminar todas as fontes de ignição (não fumar, não usar foguetes, nem fazer faíscas ou chamas na área adjacente) Manter materiais combustíveis (madeira, papel, óleo, etc.) afastados do material derramado.

Grandes derrames: Sempre que possível, conter o material derramado. Absorver em vermiculite, areia seca ou terra e colocar nos recipientes. Recolher o absorvente usado em tambores ou outro recipiente adequado. Após a recuperação do produto, enxaguar a área com água.

Pequenos derrames: Limpar com material absorvente (pano em algodão ou fibra, por exemplo). Limpar bem a superfície para remover contaminações residuais.

Nunca repor a substância derramada na embalagem original para reutilização.

6.4. Remissão para outras secções

Relativamente à proteção individual, consulte a secção 8 da FDS. Para obter informações sobre a eliminação de resíduos, consultar a Secção 13 da FDS.

SECÇÃO 7: Manuseamento e armazenagem

7.1. Precauções para um manuseamento seguro

Recipiente sob pressão. Não furar nem queimar, mesmo após utilização. Não utilizar se o botão do spray estiver ausente ou defeituoso. Não pulverizar em chama aberta ou em qualquer outro material incandescente. Não fumar aquando da utilização de sprays ou antes de as superfícies estarem totalmente secas. Não cortar, soldar, soldar por solda branda, perfurar, esmerilar ou expor os recipientes ao calor, chamas, faíscas ou outras fontes de ignição. Todos os equipamentos usados no manuseamento do produto devem estar ligados à terra. Evite respirar névoas/vapores. Evitar o contacto com o os olhos, a pele e a roupa. Evitar a exposição prolongada. Utilizar somente em locais bem ventilados. Usar equipamento de proteção individual adequado. Respeitar as regras de boa higiene industrial. Garantir o estabelecimento de sistemas de trabalho seguros ou meios equivalentes para a gestão dos riscos.

7.2. Condições de armazenagem segura, incluindo eventuais incompatibilidades

Recipiente sob pressão. Proteger dos raios solares e não expor a uma temperatura superior a 50 °C/122 °F. Manter afastado do calor, faíscas e chama nua. Este material pode acumular eletricidade estática que pode provocar faíscas e tornar-se uma fonte de ignição. Evitar a acumulação de carga eletrostática usando técnicas comuns de ligação e ligação à terra. Guardar em recipiente fechado. Armazenar afastado de materiais incompatíveis (ver Secção 10 da FDS).

7.3. Utilização(ões) final(is) específica(s)

Limpador de discos de travões.

SECÇÃO 8: Controlo da exposição/proteção individual

8.1. Parâmetros de controlo

Valores-limite de exposição profissional Não são indicados limites de exposição ao(s) ingrediente(s).

Valores-limite biológicos Não estão anotados limites de exposição biológica para o(s) ingrediente(s).

| | |
|---|--|
| Processos de monitorização recomendados | Seguir os procedimentos de monitorização convencionais. |
| Níveis derivados de exposição sem efeitos (DNEL) | Não disponível. |
| Concentrações previsivelmente sem efeitos (PNEC) | Não disponível. |
| 8.2. Controlo da exposição | |
| Controlos técnicos adequados | Deve ser utilizada uma boa ventilação geral. As velocidades de ventilação devem corresponder às condições. Caso se aplique, utilizar confinamento de processos, ventilação local por exaustão ou outros controlos de manutenção para que os níveis no ar permaneçam abaixo dos limites de exposição recomendados. Caso não tenham sido estabelecidos limites de exposição, manter os níveis no ar a um nível aceitável. |
| Medidas de proteção individual, nomeadamente equipamentos de proteção individual | |
| Informação geral | A escolha do equipamento de proteção individual mais apropriado em cada caso depende, entre outros fatores, da natureza do trabalho a ser realizado e das condições em que será realizado. Para tal, tenha em conta as análises de risco pertinentes e consulte o responsável pela segurança e/ou os fornecedores do equipamento, se necessário, para fazer a escolha certa. Em todo o caso, o equipamento deve estar em conformidade com as normas do CEN atualmente aplicáveis. Os trabalhadores que utilizam este equipamento devem ter recebido a formação necessária sobre a sua utilização. |
| Proteção ocular/facial | Utilizar óculos de segurança com protetores laterais (ou óculos completos). A proteção ocular deve cumprir a norma EN 166. |
| Proteção da pele | |
| - Proteção das mãos | Usar luvas adequadas resistentes a produtos químicos. Utilize sempre luvas de proteção resistentes a produtos químicos que estejam em conformidade com a norma EN 374 enquanto estiver a manusear este produto. Siga as boas práticas de higiene industrial e lave as luvas com água e sabão antes de as retirar. Avalie as condições de trabalho e consulte sempre o seu fornecedor de luvas para obter informações sobre o tipo de luva mais adequado para cada tarefa e o material necessário, bem como a espessura e as especificações de desgaste. A utilização de luvas do tipo B de acordo com a norma EN 374 é recomendada como proteção mínima contra contacto intermitente ou respingos. Consulte o seu fornecedor para encontrar a opção mais adequada do produto em questão. Os requisitos da norma EN 388 têm de ser seguidos no caso de aplicações que envolvam riscos mecânicos com risco de abrasão ou incisão. Os requisitos descritos na norma EN 407 têm de ser levados em consideração durante a realização de tarefas que envolvam riscos térmicos. |
| - Outras | Usar roupas adequadas resistentes a produtos químicos. Recomenda-se o uso de um avental impermeável. |
| Proteção respiratória | Em caso de ventilação insuficiente, usar equipamento respiratório adequado. Se os controlos de manutenção não mantiverem as concentrações no ar abaixo dos limites de exposição recomendados (quando aplicável) ou dentro de níveis aceitáveis (nos países em que não tiverem sido estabelecidos limites de exposição), é obrigatório o uso de um aparelho respiratório aprovado. A proteção respiratória deve estar em conformidade com a norma EN 14387. Usar um aparelho respiratório com suprimento de ar de pressão positiva se houver qualquer risco de libertação não controlada, os níveis de exposição não forem conhecidos e em quaisquer outras circunstâncias em que o uso de aparelhos respiratórios purificadores de ar possa não proporcionar a proteção adequada. A seleção apropriada de respirador deve ser feita por um profissional qualificado. |
| Perigos térmicos | Quando necessário, usar vestuário de proteção térmica adequado. |
| Medidas de higiene | Não fumar durante a utilização. Observar sempre boas medidas de higiene pessoal, tais como lavar-se depois de manusear o material e antes de comer, beber ou fumar. Lavar frequentemente as roupas de trabalho e os equipamentos protetores para remoção de contaminantes. A roupa de trabalho contaminada não deve sair do local de trabalho. |
| Controlo da exposição ambiental | As emissões de ventilação ou de equipamento de processo de trabalho devem ser verificadas de modo a garantir que cumprem os requisitos da legislação de proteção ambiental. Podem ser necessários depuradores de fumos, filtros ou modificações ao equipamento de processo, de modo a reduzir as emissões a níveis aceitáveis. O produto não deve entrar em contacto com o meio-ambiente através de desaguamentos ou de esgotos. As medidas a adotar em caso de derrame acidental podem ser encontradas na secção 6 do presente SDS. |

SECÇÃO 9: Propriedades físico-químicas

9.1. Informações sobre propriedades físicas e químicas de base

| | |
|----------------------|---------------------------|
| Estado físico | Líquido. |
| Forma | Aerossol |
| Cor | Sem dados disponíveis (*) |

| | |
|---|---|
| Odor | Característico. |
| Ponto de fusão/ponto de congelação | Sem dados disponíveis (*) |
| Ponto de ebulição ou ponto de ebulição inicial e intervalo de ebulição | Não há dados disponíveis (*) |
| Inflamabilidade | Aerossol extremamente inflamável. |
| Limite superior e inferior de explosividade | |
| Limite de explosividade – inferior (%) | Propriedade química não foi medida. |
| Limite de explosividade – superior (%) | Propriedade química não foi medida. |
| Ponto de inflamação | Propriedade química não foi medida. |
| Temperatura de autoignição | Propriedade química não foi medida. |
| Temperatura de decomposição | Propriedade química não foi medida. |
| pH | Sem dados disponíveis (*) |
| Viscosidade cinemática | Propriedade química não foi medida. |
| Solubilidade | |
| Solubilidade (água) | Propriedade química não foi medida. |
| Coefficiente de partição (n-octanol/água) (valor logarítmico) | Propriedade química não foi medida. |
| Pressão de vapor | Propriedade química não foi medida. |
| Densidade e/ou densidade relativa | |
| Densidade | 1 g/cm ³ (20 °C (68 °F)) |
| Densidade relativa | Propriedade química não foi medida. |
| Densidade de vapor | Sem dados disponíveis (*) |
| Características das partículas | Sem dados disponíveis (*) |
| 9.2. Outras informações | |
| 9.2.1. Informações relativas às classes de perigo físico | Não estão disponíveis mais informações relevantes. |
| 9.2.2. Outras características de segurança | Não estão disponíveis mais informações relevantes. |
| Outras características de segurança | (*) Não existem dados disponíveis a data da elaboração deste documento ou porque não é aplicável devido a natureza e perigo do produto. |

SECÇÃO 10: Estabilidade e reatividade

| | |
|---|--|
| 10.1. Reatividade | O produto é estável e não reativo nas condições normais de utilização, armazenamento e transporte. |
| 10.2. Estabilidade química | O material é estável em condições normais. |
| 10.3. Possibilidade de reações perigosas | Nenhuma reação perigosa nas condições normais de utilização. |
| 10.4. Condições a evitar | Calor, chamas e faíscas. Contacto com materiais incompatíveis. |
| 10.5. Materiais incompatíveis | Agentes fortemente comburentes. |
| 10.6. Produtos de decomposição perigosos | Não se conhecem produtos de decomposição perigosos. |

SECÇÃO 11: Informação toxicológica

| | |
|--|--|
| Informação geral | A exposição profissional à substância ou à mistura pode causar efeitos adversos. |
| Informações sobre vias de exposição prováveis | |
| Inalação. | A inalação prolongada pode ser nociva. |
| Contacto com a pele | Pode provocar uma reacção alérgica cutânea. |
| Contacto com os olhos | O contacto directo com os olhos pode provocar irritação temporária. |
| Ingestão | Pode causar mal-estar se ingerido. Contudo, não é provável que a ingestão constitua uma via de exposição profissional. |

Sintomas Pode provocar uma reacção alérgica cutânea. Dermatites. Erupção cutânea.

11.1. Informações sobre as classes de perigo, tal como definidas no Regulamento (CE) n.o 1272/2008

Toxicidade aguda

| Produto | Espécie | Resultados dos testes |
|--|--|-----------------------|
| QUALIFIER CLEANER & POLISH (CAS Mistura) | | |
| Agudo | | |
| Dérmico | | |
| ATE | | > 5000 mg/kg |
| Oral | | |
| ATE | | > 5000 mg/kg |
| Corrosão/irritação cutânea | Devido à falta parcial ou total de dados não é possível fazer a classificação. | |
| Lesões/irritações oculares graves | Devido à falta parcial ou total de dados não é possível fazer a classificação. | |
| Sensibilização respiratória | Devido à falta parcial ou total de dados não é possível fazer a classificação. | |
| Sensibilização cutânea | Pode provocar uma reacção alérgica cutânea. | |
| Mutagenicidade em células germinativas | Devido à falta parcial ou total de dados não é possível fazer a classificação. | |
| Carcinogenicidade | Devido à falta parcial ou total de dados não é possível fazer a classificação. | |
| Toxicidade reprodutiva | Devido à falta parcial ou total de dados não é possível fazer a classificação. | |
| Toxicidade para órgãos-alvo específicos – exposição única | Devido à falta parcial ou total de dados não é possível fazer a classificação. | |
| Toxicidade para órgãos-alvo específicos – exposição repetida | Devido à falta parcial ou total de dados não é possível fazer a classificação. | |
| Perigo de aspiração | Devido à falta parcial ou total de dados não é possível fazer a classificação. | |
| Informações sobre misturas versus informações sobre substâncias | Não existe informação disponível. | |

11.2. Informações sobre outros perigos

| | |
|---|---|
| Propriedades desreguladoras do sistema endócrino | O produto não contém componentes considerados como tendo propriedades desreguladoras do sistema endócrino de acordo com o Artigo 57.º (f) do REACH, do Regulamento (UE) 2017/2100 ou do Regulamento (UE) 2018/605 da Comissão em níveis iguais ou superiores a 0,1 %. |
| Outras informações | O contacto prolongado ou repetido com óleo usado pode provocar doenças graves da pele. Salvo indicação em contrário, os efeitos na saúde deste produto são avaliados com base nos métodos de cálculo aplicáveis para classificação. |

SECÇÃO 12: Informação ecológica

12.1. Toxicidade Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação como perigoso para o ambiente aquático não são preenchidos.

| Componentes | Espécie | Resultados dos testes | |
|---|---|-----------------------|----------------------|
| 2-metil-2H-isotiazol-3-ona (CAS 2682-20-4) | | | |
| Aquático | | | |
| Algas | CE50 | Algas | 0,445 mg/l, 24 horas |
| <i>Agudo</i> | | | |
| Peixe | CL50 | Peixe | 4,77 mg/l, 96 horas |
| Outra | | | |
| Micro-organismos. | CE50 | Micro-organismos. | 41 mg/l |
| 12.2. Persistência e degradabilidade | Não há dados quanto à degradabilidade do produto. | | |
| 12.3. Potencial de bioacumulação | Não existem dados. | | |
| Coeficiente de partição n-octanol/água (log Kow) | Não disponível. | | |
| Fator de bioconcentração (BCF) | Não disponível. | | |
| 12.4. Mobilidade no solo | Não existem dados. | | |

| | |
|---|---|
| 12.5. Resultados da avaliação PBT e mPmB | Esta mistura não contém substâncias avaliadas como sendo MPMB/PBT de acordo com o Regulamento (CE) N.º 1907/2006, Anexo XIII. |
| 12.6. Propriedades desreguladoras do sistema endócrino | O produto não contém componentes considerados como tendo propriedades desreguladoras do sistema endócrino de acordo com o Artigo 57.º (f) do REACH, do Regulamento (UE) 2017/2100 ou do Regulamento (UE) 2018/605 da Comissão em níveis iguais ou superiores a 0,1 %. |
| 12.7. Outros efeitos adversos | Os derrames de óleo constituem geralmente um perigo para o ambiente. |

SECÇÃO 13: Considerações relativas à eliminação

13.1. Métodos de tratamento de resíduos

| | |
|--|--|
| Resíduos | Eliminar de acordo com a regulamentação local. Os recipientes vazios ou os revestimentos podem conservar alguns resíduos do produto. Este material e o respetivo recipiente devem ser eliminados de forma segura (consultar: Instruções de eliminação). |
| Embalagens contaminadas | Visto que os recipientes vazios podem reter resíduos do produto, seguir os avisos constantes no rótulo mesmo após o recipiente estar vazio. Os recipientes vazios devem ser levados para um local aprovado para a manipulação de resíduos para reciclagem ou destruição. Não reutilizar os recipientes vazios. |
| Código da UE em matéria de resíduos | O código do resíduo deve ser atribuído discutindo com o utilizador, o produtor e a companhia que se ocupa da destruição dos resíduos. |
| Métodos de eliminação/informação | Recolher para reciclar ou eliminar em recipientes vedados em local de eliminação de resíduos autorizado. Conteúdo sob pressão. Não perfurar, incinerar ou esmagar. Eliminar o conteúdo/recipiente de acordo com os regulamentos locais/regionais/nacionais/internacionais. |
| Precauções especiais | Eliminar de acordo com as normas aplicáveis. |

SECÇÃO 14: Informações relativas ao transporte

ADR

| | |
|---|---|
| 14.1. Número ONU | UN1950 |
| 14.2. Designação oficial de transporte da ONU | AERROSSÓIS |
| 14.3. Classes de perigo para efeitos de transporte | |
| Classe | 2.1 |
| Risco subsidiário | - |
| Label(s) | 2.1 |
| Nº do perigo (ADR) | Não atribuído. |
| Código de restrição em túneis | D |
| 14.4. Grupo de embalagem | Não atribuído. |
| 14.5. Perigos para o ambiente | Não. |
| 14.6. Precauções especiais para o utilizador | Ler as instruções de segurança, a FDS e os procedimentos de emergência antes do manuseamento. |

RID

| | |
|---|---|
| 14.1. Número ONU | UN1950 |
| 14.2. Designação oficial de transporte da ONU | AERROSSÓIS |
| 14.3. Classes de perigo para efeitos de transporte | |
| Classe | 2.1 |
| Risco subsidiário | - |
| Label(s) | 2.1 |
| 14.4. Grupo de embalagem | Não atribuído. |
| 14.5. Perigos para o ambiente | Não. |
| 14.6. Precauções especiais para o utilizador | Ler as instruções de segurança, a FDS e os procedimentos de emergência antes do manuseamento. |

ADN

| | |
|---|----------------|
| 14.1. Número ONU | UN1950 |
| 14.2. Designação oficial de transporte da ONU | AERROSSÓIS |
| 14.3. Classes de perigo para efeitos de transporte | |
| Classe | 2.1 |
| Risco subsidiário | - |
| Label(s) | 2.1 |
| 14.4. Grupo de embalagem | Não atribuído. |
| 14.5. Perigos para o ambiente | Não. |

14.6. Precauções especiais para o utilizador Ler as instruções de segurança, a FDS e os procedimentos de emergência antes do manuseamento.

IATA

14.1. UN number UN1950

14.2. UN proper shipping name Aerosols

14.3. Transport hazard class(es)

Class 2.1

Subsidiary risk -

14.4. Packing group Not assigned.

14.5. Environmental hazards No.

ERG Code 10L

14.6. Special precautions for user Read safety instructions, SDS and emergency procedures before handling.

IMDG

14.1. UN number UN1950

14.2. UN proper shipping name Aerosols

14.3. Transport hazard class(es)

Class 2.1

Subsidiary risk -

14.4. Packing group Not assigned.

14.5. Environmental hazards

Marine pollutant No.

EmS F-D, S-U

14.6. Special precautions for user Read safety instructions, SDS and emergency procedures before handling.

14.7. Transporte marítimo a granel em conformidade com os instrumentos da OMI Não aplicável.

SECÇÃO 15: Informação sobre regulamentação

15.1. Regulamentação/legislação específica para a substância ou mistura em matéria de saúde, segurança e ambiente

Regulamentos da UE

Regulamento (CE) N.º 1005/2009 relativo às substâncias que empobrecem a camada de ozono, Anexos I e II, conforme alterado

Não consta das listagens.

Regulamento (CE) N.º 2019/1021 relativo a poluentes orgânicos persistentes (reformulado), alterado

Não consta das listagens.

Regulamento (UE) N.º 649/2012 relativo à exportação e importação de produtos químicos perigosos, Anexo I, Parte 1, conforme alterado

Não consta das listagens.

Regulamento (UE) N.º 649/2012 relativo à exportação e importação de produtos químicos perigosos, Anexo I, Parte 2, conforme alterado

Não consta das listagens.

Regulamento (UE) N.º 649/2012 relativo à exportação e importação de produtos químicos perigosos, Anexo I, Parte 3, conforme alterado

Não consta das listagens.

Regulamento (UE) N.º 649/2012 relativo à exportação e importação de produtos químicos perigosos, Anexo V, conforme alterado

Não consta das listagens.

Regulamento (CE) n.º 166/2006 Anexo II Registo das Emissões e Transferências de Poluentes, na última redação que lhe foi dada

Não consta das listagens.

Regulamento (CE) n.º 1907/2006, REACH n.º 10 do Artigo 59.º Lista de substâncias candidatas tal como publicada pela ECHA.

Não consta das listagens.

Autorizações

Regulamento (CE) n.º 1907/2006 REACH Anexo XIV Substância sujeita a autorização, na sua última redação

Não consta das listagens.

Restrições à utilização

Regulamento (CE) n.º 1907/2006, REACH Anexo XVII Substâncias sujeitas a restrição aplicável à colocação no mercado e à utilização, na redação em vigor

Não consta das listagens.

Diretiva 2004/37/CE: relativa à proteção dos trabalhadores contra riscos ligados à exposição a agentes cancerígenos ou mutagénicos durante o trabalho, conforme alterada

Não consta das listagens.

Outros regulamentos da UE

Diretiva 2012/18/UE relativa ao controlo dos perigos associados a acidentes graves que envolvem substâncias perigosas, conforme alterada

Não consta das listagens.

Outros regulamentos

O produto está classificado e rotulado de acordo com o Regulamento (CE) N.º 1272/2008 (Regulamento CLP), conforme alterado.

Esta ficha de dados de segurança está de acordo com os requisitos do Regulamento (CE) n.º 1907/2006, na última redação que lhe foi dada.

DIRETIVA 2012/18/UE relativa ao controlo dos perigos associados a acidentes graves que envolvem substâncias perigosas:

PARTE 1 (Categorias de substâncias perigosas) - P3a AEROSSÓIS INFLAMÁVEIS

Regulamentos nacionais

Decreto-Lei n.º 220/2012, de 10 de outubro, que assegura a execução na ordem jurídica interna das obrigações decorrentes do Regulamento (CE) n.º 1272/2008, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de dezembro, relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas, que altera e revoga as Diretivas n.os 67/548/CEE e 1999/45/CE e altera o Regulamento (CE) n.º 1907/2006.

Decreto-Lei n.º 155/2013, de 5 de novembro, procede à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 82/2003, de 23 de abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 63/2008, de 2 de abril, que aprova o Regulamento para a Classificação, Embalagem, Rotulagem e Fichas de Dados de Segurança de Preparações Perigosas.

Decreto-Lei n.º 98/2010, estabelece o regime a que obedecem a classificação, embalagem e rotulagem das substâncias perigosas para a saúde humana ou para o ambiente, com vista à sua colocação no mercado.

Decreto-Lei n.º 152-C/2017, de 11 de dezembro, que estabelece a terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 89/2008, de 30 de maio, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 142/2010, de 31 de dezembro, e 214-E/2015, de 30 de Setembro, relativo às especificações técnicas dos combustíveis.

Decreto-Lei n.º 293/2009, de 13 de Outubro, que assegura a execução, na ordem jurídica nacional, das obrigações decorrentes do Regulamento (CE) n.º 1907/2006, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de Dezembro, relativo ao registo, avaliação, autorização e restrição dos produtos químicos (REACH) e que procede à criação da Agência Europeia dos Produtos Químicos.

Decreto-Lei n.º 41-A/2010 de 29 de Abril alterado pelo D.L. n.º 206-A/2012 de 31 de Agosto, pelo D.L. n.º 19-A/2014 de 7 de Fevereiro e pelo D.L. n.º 246-A/2015 de 21 de Outubro que regulamenta o transporte rodoviário e ferroviário de mercadorias perigosas.

Decreto-Lei n.º 24/2012 de 6 de Fevereiro. Consolida as prescrições mínimas em matéria de proteção dos trabalhadores contra os riscos para a segurança e a saúde devido à exposição a agentes químicos no trabalho e transpõe a Directiva n.º 2009/161/UE, da Comissão, de 17 de Dezembro de 2009.

Decreto-Lei n.º 73/2011, de 17 de Junho - Procede à terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de Setembro, transpõe a Directiva n.º 2008/98/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Novembro, relativa aos resíduos, e procede à alteração de diversos regimes jurídicos na área dos resíduos alterado pelo Decreto-Lei n.º 67/2014, de 7 de maio, pelo Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro e pelo Decreto-Lei n.º 17372015, de 25 de agosto. Portaria n.º 209/2004 – Lista Europeia de Resíduos.

Decreto-Lei n.º 147/2008, estabelece o regime jurídico da responsabilidade por danos ambientais (Directiva n.º 2004/35/CE).

Decreto-Lei 218/2015, que estabelece as normas de qualidade ambiental no domínio da política da água (Directiva n.º 2013/39/UE): Definida uma norma de qualidade ambiental para hidrocarbonetos totais (pode ser consultada na seção 8.2 do presente SDS).

Decreto-Lei n.º 121/2001 (Regulamento (UE) N.º 528/2012, relativo à disponibilização no mercado e à utilização de produtos biocidas): Não é aplicável

Não é permitido a jovens com menos de 18 anos trabalhar com este produto, de acordo com a Diretiva 94/33/CE relativa à proteção dos jovens no trabalho, na última redação que lhe foi dada.

Cumprir a regulamentação nacional para manuseamento de produtos químicos, de acordo com a Diretiva 98/24/CE, última versão.

15.2. Avaliação da segurança química

Não foi efetuada qualquer Avaliação da Segurança Química.

SECÇÃO 16: Outras informações

Lista das abreviaturas

ADN: Acordo Europeu relativo ao Transporte Internacional de Mercadorias Perigosas por Via Navegável Interior.

ADR: Acordo Europeu relativo ao Transporte Internacional de Mercadorias Perigosas por Estrada

ATE: Estimativa da toxicidade aguda.

CAS: Chemical Abstracts Service (Serviço de Resumos de Química).

CEN: Comité Europeu de Normalização.

CE50: Concentração efetiva, 50%.

IATA: Associação Internacional de Transporte Aéreo.

IMDG: Transporte Marítimo Internacional de Mercadorias Perigosas.

OMI: Organização Marítima Internacional.

CL50: Concentração letal, 50%.

PBT: Persistent, bioaccumulative and toxic (Persistente, bioacumulável e tóxico).
RID: Regulamento Relativo ao Transporte Internacional de Mercadorias Perigosas por Caminho-De-Ferro.
mPmB: Muito persistente e muito bioacumulável.

Referências

ECHA CHEM
HSDB® - Hazardous Substances Data Bank (Banco de dados de substâncias perigosas)

Informação acerca do método de avaliação conducente à classificação da mistura

A classificação quanto aos perigos para a saúde e para o ambiente foi obtida por uma combinação de métodos de cálculo e dados de testes, quando disponíveis.

Texto integral de todas as advertências de perigo mencionadas de forma abreviada nas secções 2 a 15

H301 Tóxico por ingestão.
H311 Tóxico em contacto com a pele.
H314 Provoca queimaduras na pele e lesões oculares graves.
H317 Pode provocar uma reacção alérgica cutânea.
H330 Mortal por inalação.
H400 Muito tóxico para os organismos aquáticos.
H410 Muito tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.

Informação sobre formação

Seguir as instruções da formação ao manusear este material.

Declaração de exoneração de responsabilidade

Esta ficha de dados de segurança do material (ou SDS na sigla em inglês) refere-se exclusivamente à substância/produto especificado na secção 1 do presente documento.

As informações constantes nesta SDS foram obtidas de acordo com os dados disponíveis baseados em informações técnicas consideradas fiáveis no momento da respetiva elaboração, e em conformidade com os requisitos legais em vigor referentes à classificação, à embalagem e à rotulagem de substâncias perigosas, não implicando a concessão de qualquer garantia expressa ou implícita ou qualquer garantia sobre a exatidão das informações nela constantes nem relativamente à sua adequação a uma determinada finalidade ou especificação.

O comprador, na qualidade de destinatário da substância/produto especificado na secção 1 do presente documento ao qual se refere esta ficha de dados de segurança do material (SDS), é responsável pela avaliação das informações constantes na SDS e por verificar se estas estão corretas e são apropriadas à utilização prevista da substância/produto especificado na secção 1 do presente documento.

O comprador, na qualidade de destinatário da substância/produto especificado na secção 1 do presente documento referido nesta ficha de dados de segurança do material (SDS), também é responsável pela gestão adequada dos riscos no seu local de trabalho. Subsequentemente, o comprador tem a obrigação, relativamente aos seus trabalhadores e representantes, bem como a qualquer outra pessoa que manuseie, utilize ou esteja exposta à substância/produto especificado na secção 1 do presente documento no seu local de trabalho, de (i) facilitar o acesso às informações relevantes desta ficha de dados de segurança do material (SDS), transmitindo, para este efeito, as indicações pertinentes constantes na SDS, especialmente as que se referem aos riscos associados à substância/produto especificado na secção 1 do presente documento para a segurança e saúde das pessoas e do ambiente. Bem como (ii) garantir que tais pessoas têm formação adequada na utilização ou exposição à substância/produto especificado na secção 1 do presente documento, de acordo com as orientações constantes na SDS.

Por conseguinte, não se aceita qualquer responsabilidade por danos causados ao destinatário da SDS decorrentes da utilização das informações ou da utilização da substância/produto especificado na secção 1 do presente documento.